

**TERMO DE REFERÊNCIA**
**1. DO OBJETO**

**1.1.** Dispensa de licitação com fundamento no art. 75, inc. II da Lei nº 14.133/21, visando o fornecimento Tipo – SERVIÇOS DE BUFFET, conforme as condições, especificações, quantidades e exigências contidas neste Termo de Referência.

**1.2.** As especificações e os quantitativos do objeto desta dispensa estão descritos conforme quadro abaixo:

ITEM	CÓDIGO E-FISCO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	579449-8	SERVIÇOS DE BUFFET - DO TIPO COFFEE BREAK, COMPOSTO DE 01 TIPO DE MINI-SANDUICHES, 01 TIPO DE CACHORRO-QUENTE, 02 TIPOS DE SALGADOS DE FORNO, 02 TIPOS DE BOLOS, BANDEJA DE FRUTAS FATIADAS OU SALADA DE FRUTAS E 03 TIPOS DE BEBIDAS NÃO ALCOOLICAS: CAFÉ, LEITE, CHÁ, 02 TIPOS DE SUCO DE FRUTAS.  <b>Observações:</b> <b>*A empresa vencedora terá que nos enviar o Atestado de Capacidade Técnica na área de coffee break;</b> <b>* Pedimos para a empresa vencedora combinar o cardápio com o solicitante do evento, bem como verificar o horário a ser servido;</b> <b>*Incluir materiais necessários (descartáveis) para servir o coffee, bem como toalha da mesa onde será servido o Buffet;</b> <b>*Solicitamos que fique uma pessoa para acompanhar o Buffet, durante o horário solicitado do evento.</b>	PESSOAS	50		

**2. DAS JUSTIFICATIVAS**
**2.1. DA CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO**

A contratação será formalizada por meio de dispensa de licitação, conforme permissivo legal contido no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133/21, que permite contratação direta que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de serviços em geral e compras.

Nesse sentido, uma vez que a contratação pretendida corresponde a valor inferior ao referido na lei e a despesa não constitui fracionamento indevido, bem como o somatório das despesas realizadas com objetos idênticos ou de mesma natureza (do mesmo ramo de atividade), no mesmo exercício financeiro, por esta unidade administrativa, não ultrapassa o limite estabelecido pelo art. 75, II da Lei Federal nº 14.133/21, destaca-se o pleno atendimento dos requisitos legais.

## 2.2. DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação tem o objetivo de atender às necessidades da execução das ações referente ao Colegiado do Programa Regional de Imunização.

Considerando que diante do organograma estadual, a Vigilância em Saúde fica responsável por coordenar e executar atividades relacionadas com a Vigilância Epidemiológica, Vigilância Ambiental, Vigilância Laboratorial, Programa Regional de Imunização dentre outras Vigilâncias;

Considerando o modelo de gestão participativa, no qual os representantes locais têm um papel ativo nas decisões e processos que impactam diretamente na saúde da população, promovendo a construção conjunta de soluções para os desafios enfrentados;

Considerando a Constituição Federal de 1988, promulgada em 5 de outubro de 1988, a qual enfatiza a descentralização dos serviços; associada com o modelo de gestão participativa, onde busca garantir que as políticas e ações de vigilância em saúde atendam de forma mais próxima e eficiente as necessidades de cada município, levando em consideração as peculiaridades locais e o fortalecimento da autonomia municipal;

Considerando a extensão territorial da IV Geres que é composta por 32 municípios, onde o deslocamento torna-se um importante fator de impacto na presença da representação municipal tendo o serviço de coffee break como subsídio do acolhimento e a extensão dos trabalhos até o retorno das representações aos seus municípios;

Justificamos que a utilização do referido serviço tem por finalidade subsidiar a realização do Colegiado do Programa Regional de Imunização. O evento contará com a participação dos 32 coordenadores e equipes municipais do Programa de Imunização que compõem da IV Região de Saúde do Estado de Pernambuco ocorrerá nos dias 01 de julho de 2026, nas instalações do Auditório da IV GERES.

## 2.3 DO QUANTITATIVO ESTIMADO

O quantitativo estimado é a prestação de serviços, conforme descrição dos itens e solicitação do quantitativo abaixo:

ITEM	ITEM	QUANTIDADE
01	SERVIÇOS DE BUFFET - DO TIPO COFFEE BREAK, COMPOSTO DE 01 TIPO DE MINI-SANDUICHES, 01 TIPO DE CACHORRO-QUENTE, 02 TIPOS DE SALGADOS DE FORNO, 02 TIPOS DE BOLOS, BANDEJA DE FRUTAS	Para 50 pessoas no dia 01/07/2026, de 8:00 às 10:00 horas.

	FATIADAS OU SALADA DE FRUTAS E 03 TIPOS DE BEBIDAS NAO ALCOOLICAS: CAFE, LEITE, CHA, 02 TIPOS DE SUCO DE FRUTAS	
--	---	--

#### 2.4. DAS ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

#### 3.0 DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA E DO BENEFÍCIO PREVISTO NA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006

##### 3.1. CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA

3.2. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Pernambuco, para o exercício de 2026, na classificação abaixo:

Fonte: 0500;

Unidade Orçamentária: 530401;

Elemento de Despesa: 3.3.90.39;

Atividade (Programa de Trabalho):10.122.0510.4405.0981

#### 4.0. JUSTIFICATIVA PARA APLICAÇÃO OU NÃO DO BENEFÍCIO PREVISTO NA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006

De acordo com o que preceitua o art. 49, inciso IV, da Lei Complementar nº 123/2006, as contratações com base no art. 75, inc. II da Lei nº 14.133/21 deverão ser realizadas preferencialmente com microempresas e empresas de pequeno porte (EM/EPP).

#### 5.0 PROPOSTA

##### 5.1 PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA E DE ENTREGA, ENDEREÇO

6 Os itens ratificados deverão ser servidos pela empresa de Buffet vencedora no **dia 01 de julho de 2026, horário 08:00 às 10:00 horas** após o recebimento da Nota de Empenho, onde será realizado o evento no Auditório da IV GERES, localizado na Rua General Estilac Leal, S/N, no bairro Salgado, Caruaru – PE, 55018-610.

#### 6.0. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

##### 6.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA:

##### 6.2. REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA:

6.2.1. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, através da Certidão Negativa de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União (CND), expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, ou Certidão Positiva com Efeitos de Negativa.

## 7. DO CONTRATO

7.1 A contratação será efetivada por meio de Nota de Empenho acompanhada de autorização de compra ou ordem de execução de serviço, nos termos do art. 95 da Lei nº 14.133/2021.

## 8. DOS CRITÉRIOS E PRAZOS PARA PAGAMENTO

8.1. O pagamento será efetuado em até 15 (quinze) dias úteis, após a apresentação das notas fiscais /faturas, bem como todas as certidões de regularidade fiscal e trabalhistas atualizadas e válidas, ficando, porém, condicionado à aceitação e aprovação do Objeto, mediante atesto definitivo da nota, Certidões de Regularidade Fiscal e Trabalhista, da Empresa contratada, devidamente atualizadas.

## 9. DAS DEMAIS CONDIÇÕES NECESSÁRIAS AO FORNECIMENTO

9.1. Os bens deverão ser entregues em conformidade com as especificações técnicas e demais condições exigidas no Termo de Referência.

9.2. A entrega será realizada mediante Ordem de Fornecimento emitida pelo Departamento de Compras e Material, com prazo máximo de 15 dias para efetivação. Deverá a empresa vencedora disponibilizar meios de comunicação de fácil e rápido acesso: **81.99488-2759**, EMAIL: [compras4geres@hotmail.com](mailto:compras4geres@hotmail.com)

9.3. O recebimento dos bens estará condicionado à observância de suas especificações técnicas, modelos, embalagens e instruções, observando-se o disposto no artigo 119 da Lei n.º 14.133/2021;

Caruaru, 18 de junho de 2026.

**Aline Florêncio**

**Mat. 9784616-01**

**Coordenadora de Vigilância em Saúde da IV Regional de Saúde**